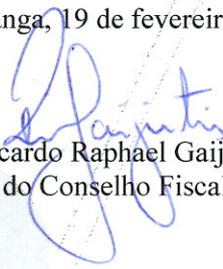


**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VOTUPORANGA - VOTUPREV REFERENTE AO ANO DE 2019**

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Votuporanga - Votuprev no uso das suas atribuições conferidas pelos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 199/2011 e como estabelece o artigo 80 inciso XIV da Lei Complementar 199/2011, examinou as contas do exercício de 2019. O Instituto de Previdência de Votuporanga apresentou o valor total das receitas orçamentárias no exercício de R\$ 21.563.226,95 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), receitas intra-orçamentárias no valor de R\$ 17.631.125,56 (dezesete milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), totalizando a receita efetivamente arrecadada em 39.194.352,51 (trinta e nove milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) . As despesas liquidadas no exercício foram no total de R\$ 6.086.124,84 (seis milhões, oitenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais, e oitenta e quatro centavos), e um valor de restos a pagar processados de R\$ 14.036,93 (quatorze mil, trinta e seis reais, e noventa e três centavos) e restos a pagar não processados de R\$ 2.579,00 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais). A execução orçamentária apresentou um Superávit no valor de R\$ 33.105.648,67 (trinta e três milhões, cento e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos). A despesa de capital do período totalizou o valor de R\$ 1.127,00 (um mil, cento e vinte e sete reais). Em decorrência da boa gestão financeira do exercício, o disponível para o exercício seguinte será no montante de R\$ 154.427.927,30 demonstrado no Balanço financeiro que coincide com os saldos existentes no Balanço Patrimonial, o que demonstra a sua exatidão. A rentabilidade das aplicações ultrapassou a meta atuarial que era de 10,564 %, apresentando rentabilidade acumulada em 2019 de 12,801%, superando a meta em 2,237%. Foi analisado ainda diversos quocientes produzidos para mensurar a capacidade da entidade em pagar suas obrigações, arrecadação de receitas em relação ao previsto, liquidez e outros, que confirmaram que os resultados são satisfatórios. A Votuprev disponibilizou para apreciação deste conselho os seguintes documentos referentes ao exercício de 2019: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10 da Lei 4320/64), Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11 da Lei 4320/64), Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320/64), Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei 4320/64), Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei 4320/64) e Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei 4320/64), Demonstração dos Fluxos de Caixa (NBC TSP 12) e Planilha de Demonstrativo de Aplicações 2019. Mediante a apresentação dos documentos acima e também dos livros contábeis do Instituto, o conselho aprovou as contas do exercício de 2019, conforme registro em ata com as seguintes recomendações:

- 1- Os investimentos financeiros continuem sendo tratados com zelo e seja buscado o cumprimento da meta atuarial, respeitando rigorosamente a Resolução BACEN 3922/2010.
  - 2- Reiteramos que as Demonstrações Contábeis venham acompanhadas de notas explicativas para melhor compreensão de todos os interessados, principalmente dos membros de conselhos desta autarquia, conforme exigência do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o qual orienta a elaboração e divulgação, pontuando para cada demonstração o que deve ser minimamente divulgado, exemplificando, pontos como reavaliação patrimonial, receita corrente intraorçamentária e outros poderiam ser detalhados em notas explicativas.
- Este parecer será encaminhado ao Conselho de Administração, juntamente com os relatórios que lhe deram origem em cumprimento ao Art. 70 da Lei Complementar 199/2011.

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2020.

  
Ricardo Raphael Gaijuti  
Presidente do Conselho Fiscal - Votuprev

De acordo:

Anderson Santana

Andressa Roberta Giolo Vicentini

Evaldo de Oliveira Costa

Maurilo P. de Moraes